



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 48/2026, de 5 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.310,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$20.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$11.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	11.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.17.512.150.1851-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.310,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.310,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.11.333.130.2507-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$20.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	11.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.17.541.150.2850-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.310,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Março de 2026.



GILMAR LAURINDO BELLINI

*** ** 880-**

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 47/2026, de 4 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.065,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.608.131.2502-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.670,70
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.670,70
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.165,13
1.500.1001.0001	Recurso Livre	2.165,13
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		R\$20.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.1605-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.122.110.1301-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$350,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	350,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$340,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	340,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$340,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	340,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	20.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.165,13
1.500.1001.0001	Recurso Livre	2.165,13
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.608.131.2502-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$2.670,70
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.670,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$340,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

340,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$340,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

340,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.1605-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$200,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

200,00

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.110.1301-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$350,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL